



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 015, de 14 de junho de 2021, que Regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº [11.072](#), de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos de nº 23105.020973/2022-14,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR**, com os servidores abaixo listados, o **GRUPO DE TRABALHO** para tratar sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a legislação vigente, A SER ENVIADA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, a contar de 02 de janeiro de 2023 com as finalidades de:

1) **conduzir o Estudo de Viabilidade Técnica** do Programa de Gestão por Resultados da UFAM (EVT - [PGR/UFAM](#)) durante o **período de 02/01/2023 a 29/12/2023**;

2) **testar sistema informatizado** para registro e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados;

3) **exportar dados e planos de trabalho** para possibilitar exibição em painel gerencial com o fito de dar transparência em relação às atividades desenvolvidas pela instituição e seus servidores;

4) **entregar os resultados dos indicadores de gestão** (0939794) aferidos durante o período de estudo; e

5) **indicar** junto aos gestores de área, **treinar** e **acompanhar** amostra de servidores que participarão do EVP - PGR/UFAM no **período de 02/01/2023 a 29/12/2023**;

6) **elaborar e encaminhar relatório** de acompanhamento do EVP - PGR/UFAM a Reitoria UFAM.

### **GERENTE:**

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

**MEMBROS:**

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286148** e o código CRC **BC206AEE**.

---